



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 491/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- a) Marco Antonio Cortelazzo – Titular;
- b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Suplente;

Campus Cerro Largo

- a) Iara Denise Endruweit Battisti – Titular;
- b) Erikson Kaszubowski – Suplente.

Campus Chapecó

- a) Leticia Ribeiro Lyra - Titular;
- b) Anderson Funai - Suplente;
- c) Joseane de Menezes Sternadt – Titular;
- d) Aurélia Lopes Gomes – Suplente;

Campus Erechim

- a) Paulo Ricardo Muller – Titular.

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Debora Leitzke Betemps – Titular;
- b) Eduarda Molardi Bainy – Suplente;

Campus Realeza

- a) Luciana Borowski Pietricoski – Titular.

Representantes dos usuários

- a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- b) Luciana de Oliveira – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
- c) Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- d) Daniela Regina Moratelli Cunha – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).

Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 862 /GR/UFFS/ 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 4º Fica designado como coordenador do CEP/UFES o Professor Marco Antonio Cortelazzo.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 223/GR/UFES/2013, de 19 de março de 2013.**

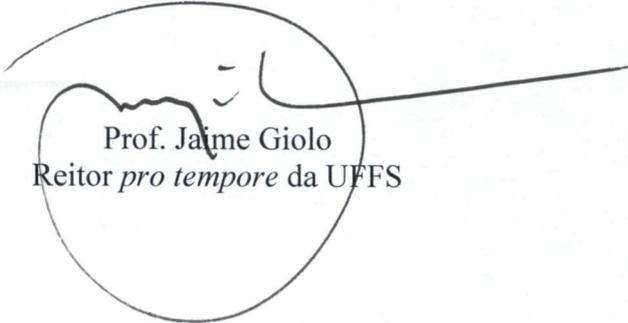
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 16 de maio de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES